

POBRES DIGNOS: IMIGRANTES ITALIANOS EM CONFLITUOSAS RELAÇÕES DE TRABALHO¹

Rosane Siqueira Teixeira²

Resumo

Este artigo aborda casos de conflitos caracterizados pela violência física, moral, econômica e racial, por questões de trabalho, que envolvem imigrantes italianos oriundos de diversas regiões da Itália e outras etnias, usando como fonte processos criminais. O presente trabalho visa compreender os valores que orientavam uma conduta violenta nos conflitos cotidianos, investigando as chances de solidariedade entre as etnias nas ações individuais, principalmente entre os italianos. Nesta perspectiva, o trabalho evidenciou que as diferenças regionais entre os italianos limitavam a solidariedade do grupo, sobretudo dos setentrionais e da Itália central em relação aos meridionais. A análise dos processos também evidenciou que os principais valores que orientavam uma conduta violenta nos conflitos cotidianos eram os de receber um salário justo e de ter liberdade de movimento. Esses valores foram verificados para todas as etnias em questão.

Palavras-chave: processos criminais; conflitos cotidianos; imigrantes italianos.

WORTHY POOR PERSONS: ITALIAN IMMIGRANTS IN CONFLICTING WORK RELATIONS

Abstract

This article approaches cases of conflicts characterized for the violence physical, moral, economic and racial, for work questions, that involve deriving Italian immigrants of different Italian regions and other ethnic groups, using as source criminal records. This research aims at to understand the values that guided a violent behavior in the daily conflicts, investigating the solidarity possibilities between the ethnic groups in the individual actions, mainly between the Italians. In this perspective, the work evidenced that the regional differences between the Italians limited the solidarity of the group, specially of the northern ones and of central Italy in relation to the meridional ones. The analysis of the criminal

¹ Este artigo é uma versão do capítulo 3 da Dissertação de Mestrado “Italianos em casos de conflitos e tensões nas fazendas de café da comarca de Araraquara, 1890-1914”, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos em março de 2006, sob a orientação do Prof. Dr. Karl Martin Monsma.

² Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Carlos. E-mail: rosane.teixeira@uol.com.br.

records also evidenced that the main values that guided a violent behavior in the daily conflicts were to receive a fair salary and to have movement freedom. These values had been verified for all the ethnic groups in question.

Key words: criminal records; daily conflicts; Italian immigrants.

Introdução

As relações de trabalho nas fazendas de café após a abolição causaram muitos conflitos. Multas por supostos descumprimentos dos contratos, provocações, dispensas por justa causa eram pretextos que os proprietários das fazendas encontravam para diminuir o ganho do trabalhador.³ Ocorria também que “a fazenda com freqüência era um enclave de jurisdição particular, onde o fazendeiro agia como juiz e fazia cumprir as leis com a ajuda de pistoleiros” (DEAN, 1977, p. 173), sua autoridade era suprema. Outras causas de conflitos se davam por roubos nas medidas de café, e “casos de espancamentos, assassinatos, estupros e perseguições eram comuns” (ALVIM, 1986, p. 102). Os imigrantes estavam à mercê dos proprietários das fazendas, e estar subordinados a tais homens não era o mais feliz dos destinos, principalmente porque a estrutura da vida rural restringia-se ao poder que os fazendeiros exerciam sobre os seus colonos (HALL, 1989).

Os casos de protestos dos trabalhadores do café expressavam-se nas exigências de salários ou greves. As reclamações iam se difundindo pelas casas das colônias, pelas vendas, e se espalhavam por toda a fazenda causando grande inquietação, principalmente no começo da colheita do café, período em que os fazendeiros estavam mais vulneráveis. Às vezes obtinham sucesso, às vezes fracassavam. Mas as reclamações não passavam do espaço circunscrito a cada fazenda e tinham curta duração, pois os contatos com o mundo fora da fazenda eram estritamente vigiados.⁴

Em tais circunstâncias, a quem recorrer se os fazendeiros solicitavam a intervenção da polícia e do Patronato Agrícola⁵ que lhes dava ganho de causa? Em favor dos colonos estava o consulado, o único recurso que os trabalhadores agrícolas estrangeiros tinham para não serem lesados. Porém, assinala Holloway (1984, p.165), “O Patronato Agrícola fora criado para

³ DEAN, 1977, p. 172-173.

⁴ HOLLOWAY, 1984, p. 159; HALL, 1989.

⁵ De acordo com Beiguelman (1968, p. 119), “pela lei n. 1299-A, de dezembro de 1911 (gestão Albuquerque Lins) cria o Patronato Agrícola ‘destinado a auxiliar as execuções das leis federais e estaduais no que concerne à defesa dos direitos e interesses dos operários agrícolas’ (artigo 1º) no sentido de ‘resolver, por meios suasórios, quaisquer dúvidas que porventura surjam entre os operários agrícolas e seus patrões’ (artigo 3º, I). Pelo decreto n. 2214 de 15 de março de 1912 era aprovado o Regulamento para a execução da referida lei [...]”.

manter os cónsules fora das disputas e para reduzir o material que resultava em publicidade negativa”.

Diante de tantos obstáculos, os imigrantes “se deslocavam seguidamente para outras fazendas ou para os centros urbanos (quando não se repatriavam) em busca de melhores oportunidades de trabalho” (TRENTO, 1989, p. 114-115). Na perspectiva do colono a mobilidade era mais uma alternativa de ação à procura de melhores condições e certamente uma forma de resistência aos abusos e maus-tratos dos proprietários.

Mas, para compreendermos as relações de trabalho entre proprietários e imigrantes torna-se importante fazer algumas considerações a respeito das relações paternalistas⁶ que orientavam a classe senhorial antes da abolição e cujo funcionamento foi perdendo intensidade durante a imigração em massa, apesar de persistirem regras paternalistas no comando dos trabalhadores.

Slenes definindo a classe senhorial no período da escravidão traça um perfil do paternalismo:

[...] uma classe que brande a força e o favor para prender o cativo na armadilha de seus próprios anseios. Dentro de certos limites, os senhores estimulam a formação de laços de parentesco entre os seus escravos e instituem, junto com a ameaça e a coação, um sistema diferencial de incentivos no intuito de tornar os cativos dependentes e reféns de suas próprias solidariedades e projetos domésticos (SLENES, 1997, p. 236).

O paternalismo seria, então, um meio de controle social, o qual se impunha à ideologia da troca de favores e deveres entre senhores e escravos. Enquanto os primeiros davam proteção e subsistência, os segundos deveriam obediência e fidelidade. Resumidamente falando era um sistema de controle e cooptação. Esse tipo de sistema permite compreender, por exemplo, porque os trabalhadores ignoram as greves. Apesar de persistir ainda no regime de trabalho do colonato, porém, diferente de como acontecia na escravidão, as relações paternalistas foram perdendo intensidade à medida que a grande imigração se tornou realidade e a mobilidade dos trabalhadores era freqüente. Conseqüentemente, boa parte deste controle foi perdendo seu sentido como “armas de domínio” (SLENES, 1997, p. 287) e os proprietários tiveram que se adaptar à nova situação, visto que as fazendas de café caracterizavam-se pela mistura de etnias. Contudo, a literatura que trata das relações de trabalho nas fazendas cafeeiras após a abolição tende a priorizar as relações paternalistas como “o mais importante instrumento de controle” (HOLLOWAY, 1984, p. 160) dos trabalhadores não dando a devida atenção às divisões entre os imigrantes. Nesta perspectiva, este estudo tem como premissa que eram somente as divisões entre os imigrantes que permitiam que os fazendeiros mantivessem o controle dos trabalhadores.

⁶ Ampla literatura já tratou deste tema e não é necessário recapitula-lo detalhadamente.

O presente artigo aborda casos de conflitos caracterizados pela violência física, moral, econômica e racial, que envolvem imigrantes italianos oriundos de diversas regiões da Itália e outras etnias no espaço circunscrito das fazendas de café da comarca⁷ de Araraquara no período de 1890 a 1914⁸, priorizando os conflitos entre as autoridades das fazendas, por um lado, e seus subordinados, por outro, no ambiente de trabalho, usando como fonte processos criminais nas modalidades de lesão corporal e homicídio⁹. Este estudo visa compreender os valores que orientavam uma conduta violenta nos conflitos cotidianos, investigando as chances de solidariedade entre as etnias nas ações individuais¹⁰, particularmente entre os italianos. Para tanto, precisamos primeiramente conhecer as formas de contratos de trabalho para entender as relações entre o modo de produção do café e o trabalhador.

Os contratos de trabalho

Nas fazendas de café geralmente os imigrantes não tinham opção a não ser assinar os contratos de trabalho estabelecidos pelos fazendeiros. Eles podiam escolher entre quatro formas de contrato, considerando que o café obedecia a várias etapas, singulares a cada uma.¹¹ A primeira etapa correspondia à derrubada¹² para a “formação” ou ampliação das fazendas, realizada pelos trabalhadores por turma, contratados por um empreiteiro sem vínculos à fazenda. Esses trabalhadores recebiam um salário mensal ou trimestral, casa e comida. O serviço compunha-se da derrubada e queimada das florestas. A segunda etapa compreendia a formação do cafezal convencionalmente chamada de empreitada no Estado de São Paulo. O trabalho nesta etapa referia-se à abertura de covas, já previamente marcadas para plantar o café e manter o terreno limpo durante quatro anos. No decorrer do período era permitido plantar milho e feijão no espaço entre as fileiras do cafezal. O pagamento, nesse tipo de contrato, diferia de acordo com as possibilidades financeiras do imigrante. Quem dispunha de um capital e podia arcar com todas as despesas da empreitada, inclusive a contratação de outros empregados e a derrubada da floresta, enfatiza Alvim (1986, p. 80), “recebia uma soma

⁷ No Álbum de Araraquara 1915, França (1915, p. LII) constata que, “a Comarca de Araraquara compreende, o município de Araraquara, com os ditricos de Paz, de Araraquara, Rincão, Santa Lúcia e Nova Paulicéia e os districtos policiais de Araraquara, Rincão, Santa Lúcia, Américo Brasiliense, e Gavião Peixoto e mais o município de Mattão com os districtos de Paz de Mattão, Dobrada e São Lourenço do Turvo”.

⁸ No período de 1890 a 1914, Araraquara concentrou um grande contingente de trabalhadores agrícolas italianos, e por conseguinte um razoável número de crimes.

⁹ Segundo Monsma (2005a, p. 168), “estes [tipos de crimes] geralmente fornecem muito mais informações sobre as relações cotidianas entre pessoas”.

¹⁰ Ao priorizar as ações individuais não fiz por acaso mas baseada nas análises dos processos. Tudo indica que nas fazendas de café da comarca de Araraquara não existiram movimentos organizados verificando-se apenas ações de cunho individual que tinham o apoio da família.

¹¹ A discussão a seguir apoiou-se, sobretudo, em Alvim (1986).

¹² Essa etapa, no entender de Holloway (1984, p. 123) foi a “mais importante variação do contrato de colono”.

em dinheiro correspondente ao número de pés de café entregue ao fim do contrato, ficava com todo o lucro obtido na venda do excedente de cereais e o lucro da primeira safra do café”. Mas, para o empreiteiro que não possuía capital para cobrir todas as despesas, o que era mais comum, recebia apenas uma parte da primeira colheita do café.¹³

Depois de formada a fazenda, os trabalhadores se ocupavam na manutenção das plantações e na colheita do produto. Os imigrantes podiam optar pelo contrato colônico (sistema de colonato) ou trabalhar como camarada.

O colonato constituía-se numa relação de trabalho essencialmente familiar.¹⁴ Pelo contrato colônico, cada família recebia um número determinado de pés de café (bloco de tantos mil pés chamado talhão)¹⁵ que eram cultivados durante o contrato de um ano, incluindo quatro a seis capinações¹⁶ por ano para manter os cafezais sempre livres de ervas; o cuidado com as mudas para o caso de alguma substituição de cafezais mortos; amontoamento do cisco na preparação para colheita; e o espalhamento do cisco após a colheita.¹⁷ Em geral, eram responsáveis pela manutenção das árvores e, no momento apropriado, pela colheita. Também constava do contrato alguns serviços não restituídos que eram realizados na fazenda quando requisitados, por exemplo, reparar cercas, construir estradas, cuidar dos pastos etc. Os pés de café eram dispostos em filas, no meio das quais os colonos tinham o direito de cultivar outros produtos, em geral, milho e feijão. Em caso de cafezais velhos, o colono recebia um pedaço de terra em separado para plantar os seus cereais.¹⁸

¹³ Holloway (1984, p. 123-124) considera que, “o contrato de formação podia ser uma especulação lucrativa para o trabalhador imigrante, mas acarretava riscos [...] nos cafezais maduros [...]. A maior parte do lucro do formador vinha da venda de suas colheitas ou animais domésticos, mas ele recebia pouco ou nenhum pagamento para capinar o café”.

¹⁴ Ao negociar o “pai de família”, o fazendeiro na verdade estava contratando toda uma “fonte produtiva”, composta pelos filhos mais velhos, pelas mulheres e eventualmente, nos períodos de colheita, até pelas próprias crianças. A viabilidade de tal relação de trabalho era proporcional ao número de pessoas, quanto maiores as famílias melhores eram as possibilidades dos colonos.

¹⁵ Segundo Holloway (1984, p. 81), “cada família colona contratava um mínimo de duas mil árvores e um máximo de doze a quinze mil, dependendo do número de enxadas disponíveis”. Sallum Junior (1982, p. 99) afirma que, “por ‘enxada’ entendia-se um trabalhador adulto com plena capacidade física trabalhando em tempo integral”.

¹⁶ Alvim (1986, p. 81) considera de quatro a cinco capinações por ano.

¹⁷ HOLLOWAY, 1984, p. 117.

Sallum Junior (1982, p. 103) aponta, que nos contratos de trabalho e nos regulamentos não vinham explicitados que “a maioria dos instrumentos de trabalho, com que os colonos realizavam as operações produtivas nas fazendas, era de sua propriedade. A enxada, o enxadão, o rastelo, a peneira, a foice e, às vezes, a escada com que se efetuava a colheita pertenciam ao colono. O fazendeiro era proprietário apenas de alguns instrumentos com que se procedia à colheita: os panos colocados sob os arbustos, quando utilizados na apanha, os sacos onde se colocavam os frutos depois de abanados com peneira e, às vezes, a escada usada pelos trabalhadores para atingirem os galhos mais altos de cada cafeeiro”.

¹⁸ ALVIM, 1986, p. 81.

Conforme Sallum Junior (1982, p. 102), “a quantidade de terras cedidas era, também proporcional ao número de cafeeiros cultivados por ela. A proporção, bem como a localização das terras, variava bastante de zona para zona de produção e, mesmo de fazenda para fazenda. As terras passíveis de serem cultivadas pelos colonos podiam estar localizadas fora do cafezal, dentro do cafezal já formado (mais de cinco anos) mas não fechado, ou dentro dos cafezais em formação”.

O colonato, ao combinar distintas formas de produção, proporcionava ao colono um pagamento em dinheiro que provinha de três fontes. A primeira era do trato de um certo número de pés de café, pago por unidade de mil pés.¹⁹ A segunda fonte vinha da colheita paga pela quantidade de alqueires de café colhido (um alqueire de café equivalia a cinquenta litros).²⁰ A terceira, correspondia à venda dos excedentes dos produtos plantados, com ganhos exclusivos do colono.²¹ Sallum Junior (1982, p. 100) assinala que havia ainda a “remuneração por serviços extraordinários (não relacionados com o trato e a colheita) que os membros individuais da família viessem efetuar durante o ano” e o pagamento poderia ser “por dia de serviço ou por tarefa”. Holloway (1984, p. 122) acrescenta que, além dos salários em dinheiro, o colono tinha a moradia como uma gratificação “não-monetária”, isto é, “o trabalhador do café não pagava aluguel – quer em dinheiro, produtos ou trabalho – em troca de cláusulas não-monetárias do contrato de colono”.

Quanto às tarefas realizadas pelos camaradas, de acordo com o contrato de trabalho, correspondiam ao beneficiamento do café; colheita; abertura de caminhos e estradas; conserto de pontes, prédios e cercas; entre outras. As tarefas eram requisitadas à medida que se faziam necessárias.²² Segundo Holloway (1984, p. 119), os salários eram pagos por dia ou por mês.

É importante ressaltar que a forma dos contratos, a distribuição dos pagamentos no decorrer do ano e os cultivos de subsistência consistiam num estímulo para que os colonos permanecessem nas fazendas por todo o ano agrícola principalmente no período da colheita, porque a falta de mão-de-obra neste período poderia acarretar sérias conseqüências econômicas para o fazendeiro, porém, nem sempre os resultados eram os esperados. Neste caso, o fazendeiro recorria às sanções previstas nos contratos que previam multas, por exemplo, pelo não-cumprimento das tarefas, por comportamento desrespeitoso ou indecoroso, por abandono da fazenda antes da conclusão do contrato, entre outras, que variavam entre os fazendeiros.²³ Essas multas representavam descontos nos salários dos trabalhadores, como demonstra Dean (1977, p. 173) em seus estudos: “o administrador da Santa Gertrudes

¹⁹ De acordo com Holloway (1984, p. 118), “durante o ano, os colonos recebiam pagamentos periódicos em dinheiro, por conta de seu salário anual pelo cultivo, para cobrir despesas correntes de manutenção familiar. Tais pagamentos parciais eram em geral feitos quinzenalmente, mas também foram registrados períodos de pagamento mensais e até semestrais. Os administradores registravam cada pagamento na caderneta que o colono guardava, bem como nos livros contábeis da fazenda”.

²⁰ O colono, segundo Holloway (1984, p. 118), “recebia um vale por cada alqueire de cerejas entregue na estrada carroçável à beira do cafezal. No término da colheita, o chefe da família apresentava os seus vales a um guarda-livros, para serem registrados em sua caderneta e nos livros da fazenda”.

²¹ ALVIM, 1986, p. 82.

²² ALVIM, 1986, p. 82; BASSANEZI, 1974, p. 126.

Enquanto Holloway (1984, p. 119) afirma que essas atividades eram mais realizadas por brasileiros, Alvim (1986, p. 82) afirma que o imigrante italiano executava essas tarefas.

²³ SALLUM JUNIOR, 1982, p. 250; DEAN, 1977, p. 173.

[fazenda] aplicava esse tipo de punição sumária como se fosse um juiz de paz: 40 mil-réis por desrespeito ao administrador [...]”.

Conflituosas relações de trabalho

Não é tarefa simples recompor o cotidiano dos imigrantes italianos e reencontrar os valores que orientavam atitudes e condutas violentas, ou seja, interpretar seu comportamento frente às adversidades de situações inesperadas. Os conflitos que veremos a seguir são caracterizados por insultos de ordem material relacionados a questões de trabalho e tomam proporções que atingem a moral e dignidade particularmente dos subordinados. Conseqüentemente os desfechos estão ligados ao que cada envolvido considera como justo. Nessa situação é possível dizer, que cada imigrante ou grupo de imigrantes pensa e percebe a violência, seja ela material ou simbólica, segundo sua posição no interior das relações sociais, onde essa violência é apreendida através do “habitus”.²⁴ É importante ressaltar que os processos criminais fornecem informações significativas para abordar o cotidiano no passado e além disso, conforme afirma Monsma (2005a, p. 165), também mostram que nos depoimentos “as testemunhas percebiam e interpretavam as brigas interétnicas de pontos de vista específicos, determinados principalmente por posição social, identidade étnica ou racial e suas relações pessoais com os indivíduos envolvidos”. No entanto, representam somente uma parte dos conflitos, porque muitos casos foram resolvidos no espaço circunscrito das fazendas e nunca chegaram ao âmbito da justiça principalmente quando eram cometidos pelos administradores e fazendeiros. Contudo, os conflitos que envolvem imigrantes italianos e outras etnias nas fazendas de café encontram um campo de estudos propícios na análise da questão da solidariedade contribuindo para o conhecimento dos valores que estes defendiam ou utilizavam para se defender nas tensões cotidianas.

As greves

[...] no dia vinte e quatro de corrente [julho] pelas onze horas do mesmo dia vieram diversos colonos da fazenda, entre Garrafini Achille, Corsi Pietro, Corsi Domingos, Garrafini Paulo, Pichinelli Pasqualli, reclamar que a colheita do café fosse feita por preço maior d’aquelle que antes havia o administrador estipulado; que o offendido para manutenção da ordem da fazenda, e mesmo não achando razoável a reclamação dos colonos manteve-se o preço já dado; fazendo por esse motivo os referidos colonos uma greve formando-se em grupos pela colônia [...].²⁵

²⁴ BOURDIEU, 1983.

²⁵ Arquivo Público Histórico “Rodolpho Telarolli”, Araraquara-SP, (doravante APHRT), Processos criminais, Pasta 1898-4, sem número.

O trecho acima faz parte do depoimento prestado ao subdelegado de polícia, no dia 25 de julho de 1898, da vítima – Antônio Amâncio de Souza -, brasileiro, 26 anos, casado, administrador da fazenda Cafelândia, situada no bairro do Chibarro em Araraquara. Poucos dias depois ele faleceu. O Auto de Corpo de Delito determinou como causa da morte vários ferimentos produzidos por arma de fogo e instrumento cortante como informa o perito:

O da região das nádegas foram produzidos por trinta e seis caroços de chumbo, de diversos tamanhos; os da região lombal são igualmente produzidos por sete caroços de chumbo, e quatro pequenas solução de continuidade produzida por instrumento cortante [...].²⁶

Tudo começou na manhã do dia 24 de julho, por volta das onze horas, quando alguns colonos da fazenda Cafelândia, cujos proprietários eram Schiuz & Ernest, se reuniram na frente da casa do administrador em protesto ao valor do salário pago pela colheita do café. Entre eles estavam os italianos Pietro Corsi, natural de Laterina-Toscana, 56 anos, casado, analfabeto; seu filho, Domenico Corsi, natural de Loro-Ciuffenna-Toscana, 20 anos, solteiro, alfabetizado; Achilo Garrafini, natural de Perugia-Umbria, 32 anos, casado, analfabeto; seu irmão, Paolo Garrafini, natural de Reggio-Calábria – Calábria, 30 anos, solteiro, analfabeto; e, Pascoal Pichineli, natural de Reggio-Calábria – Calábria, 41 anos, casado, alfabetizado.

Diante da casa, elegeram Pietro Corsi para representá-los e conversar com o administrador. De acordo com o relato da testemunha Sétimo Fani, natural da Toscana-Itália, 36 anos, casado,

[...] a reclamação pelo pagamento do café colhido foi feita porque tinha o proprietário da fazenda no contrato que fizera na Imigração com os colonos se comprometido a pagar-lhes seiscentos reis por alqueire de café, constou-lhes que elle só pagaria quinhentos e por isso foram os chefes das famílias saber do administrador se o contrato seria ou não cumprido [...].²⁷

Pietro Corsi, ao expor as reclamações para Antonio Amâncio – o administrador -, foi tratado com muita hostilidade e como resposta ouviu muitos insultos. Então, não obtendo resultados o colono afastou-se.

Porém, o clima de agitação tomou conta dos colonos e causou uma certa desconfiança em Antonio Amâncio, como declara Emilio Strasser, brasileiro naturalizado, 36 anos, casado, alfabetizado

[...] Disse que mais ou menos às nove e meia horas da noite de vinte e quatro de julho findo na casa de negócio que ele depoente tem em terras da fazenda Cafelândia um pouco distante da colônia estivera o offendido que é administrador da fazenda, em companhia de Gastão Lauckner; que em conversa com o offendido este contava que esperava uma greve por parte dos colonos [...].²⁸

²⁶ Idem.

²⁷ APHRT, criminais, P. 1898-4, sem número. Depoimento prestado ao juiz.

²⁸ APHRT, criminais, P. 1898-4, sem número. Depoimento prestado ao juiz.

Ao retornar para a colônia, a caminho da sua casa, em companhia de Gastão Laukner, engenheiro mecânico da referida fazenda, Antonio Amâncio encontrou, próximo a uma porteira na entrada do terreiro, os colonos Pietro Corsi, Domenico Corsi, Achilo Garrafini, Paolo Garrafini e Pascoal Pichinelli, todos armados com faca e espingarda. Ao se aproximarem dos colonos, Gastão Laukner e Antonio Amâncio, com “bons modos” tentaram desarmá-los, mas o grupo foi se aproximando e o conflito culminou, como constatado na declaração de Antonio Amâncio:

[...] nessa occazião Corsi Pietro deu diversos empurrões no administrador e travou-se uma pequena lucta, entre elle offendido e colonos, quando ao chegar a parede de uma das cazas de colonos, o offendido com o auxílio da parede e encostando-se a esta conseguiu com grande esforço escapar-se do grupo; que logo depois dessa lucta e elle depoente chegando-se ao pé de um carro que se achava próximo ao lugar do conflicto, percebeu que um vulto o perseguio, houvido logo um tiro de espingarda e sentiu que os chumbos tinham lhe atingido [...].²⁹

Neste conflito o único processado foi Pietro Corsi, que assumiu a autoria do crime alegando legítima defesa e livrando os seus companheiros da culpa pelo assassinato, ressaltando apenas que fizeram parte da greve. Quanto aos outros, todos reconheceram que a arma do crime pertencia a Pietro Corsi e alegaram não ter participado do conflito, inclusive seu filho Domenico Corsi, porém, este acrescentou em seu depoimento que também tinha visto o administrador armado e não sabia a origem dos tiros. Por outro lado, o calabrês Pascoal Pichinelli acrescentou à sua declaração que, “[...] sabe que existiam um grupo de colonos em greve [...]”³⁰, ou seja, desse grupo ele não fazia parte, tentando, então, se eximir de qualquer envolvimento.

No rol das testemunhas fazia parte oito declarantes, todos residentes na fazenda Cafelândia, das quais dois eram alemães (brasileiros naturalizados) e em seus depoimentos se mostraram solidários ao administrador; dois eram brasileiros nascidos em Araraquara, que se mantiveram indiferentes tanto a Pietro Corsi quanto a Antonio Amâncio; um deles era italiano, natural de Torre De’Negri-Lombardia, 24 anos, maquinista da fazenda, alfabetizado, que declarou ter visto apenas Achilo Garrafini, mas não sabia quem teria sido o autor dos disparos contra o administrador, acrescentando também que, “o administrador da fazenda é homem de bons costumes e muito pontual nos seus pagamentos aos colonos”³¹, além de ter ido visitá-lo no dia seguinte ao conflito; as três últimas testemunhas eram da mesma família (marido, mulher e filha) de italianos, precedentes da Toscana, e foram unânimes em declarar que

[...] chegando à porta [da casa em que morava] vio quando o administrador disse ao mechanico que atirasse, ouviu os tiros que este deu e vio mais o administrador dar

²⁹ APHRT, criminais, P. 1898-4, sem número. Depoimento prestado ao sub-delegado.

³⁰ APHRT, criminais, P. 1898-4, sem número. Depoimento prestado ao sub-delegado.

³¹ APHRT, criminais, P. 1898-4, sem número. Depoimento prestado ao sub-delegado.

tiros [...] ³² que o administrador da fazenda era muito mau para os empregados e pior do que elle era o proprietário della; que nessa fazenda costumavam espancar os colonos [...]. ³³

Pietro Corsi teve a sua prisão decretada até o julgamento do processo, mas conseguiu ser absolvido.

Este caso ocorreu justamente num período em que a mão-de-obra estrangeira era abundante para os fazendeiros. Holloway (1984, p. 150) afirma que na década de 1890 havia “fartura no mercado de trabalho” e “o fazendeiro desfazia-se dos mais exigentes [...]”. Ocorria que, “quem tinha tomado colonos por salários altos desfazia-se deles, e ia buscar outros para substituir os que não se sujeitavam à redução” (HOLLOWAY, 1984, p. 150). Isto em grande parte porque os salários ainda estavam relativamente altos.

Enquanto a mão-de-obra era farta para o trabalho na lavoura, a queda nos preços do café no mercado internacional abalou fortemente a economia brasileira, que dependia em grande parte das exportações do produto. Fausto (1996, p. 260) afirma que, “a extensão das plantações de café no início da década resultaram em grandes colheitas em 1896 e 1897”. Conseqüentemente, o aumento da oferta do café no mercado internacional provocou a queda do preço e uma redução de moeda estrangeira, que na época era representada principalmente pela libra inglesa. ³⁴

Os fazendeiros que estavam livres de dívida e administravam bem as suas fazendas conseguiram se manter, mas aqueles que haviam contraído empréstimos estavam em dificuldades devido as altas taxas de juros e conseqüentemente não podiam obter lucros com a expansão das suas lavouras, e tampouco oferecer incentivos na lavoura de subsistência numa ordem competitiva com as lavouras em expansão. ³⁵

Não sei qual era a situação da fazenda Cafelândia naquele momento, mas Corrêa (1975) em seu trabalho “História Social de Araraquara”, assinala que a crise atingiu toda esta região.

No caso do descumprimento do contrato de trabalho com os colonos, por parte dos patrões da referida fazenda, pode-se supor, então, que ocorreu por dois motivos: ou os

³² APHRT, criminais, P. 1898-4, sem número. Depoimento prestado ao juiz, de Margarida Fani, 57 anos, mulher de Sétimo Fani.

³³ APHRT, criminais, P. 1898-4, sem número. Depoimento de Sétimo Fani, prestado ao juiz.

³⁴ Segundo Fausto (1996, p. 266), “a partir da década de 1890, a produção cafeeira de São Paulo cresceu enormemente, gerando problemas para a renda da cafeicultura. Esses problemas tinham duas fontes básicas: a grande oferta do produto fazia o preço baixar no mercado internacional; a valorização da moeda brasileira, a partir do governo Campos Sales, impedia a compensação da queda de preços internacionais por uma receita maior em moeda nacional. As receitas das exportações eram pagas aos produtores e intermediários em moeda nacional. Se, em números imaginários, o preço da saca de café caísse de trinta para vinte libras esterlinas e a moeda brasileira se desvalorizasse na mesma proporção, os cafeicultores receberiam, em moeda nacional, o mesmo valor que obtinham antes da queda de preço no mercado internacional. E vice-versa, se a queda de preço fosse acompanhada de uma valorização da moeda brasileira, o setor da cafeicultura perderia, tanto ao vender a mercadoria a preço internacional mais abaixo como ao trocar libras por uma quantidade inferior de mil-réis”.

³⁵ HOLLOWAY, 1984, p. 137-138.

proprietários (Schiuz & Ernest) não o cumpriram porque não dispunham do dinheiro necessário para pagar seus salários, ou porque devido a abundância de mão-de-obra podiam substituir os trabalhadores por um salário reduzido. No entanto, cabe ressaltar que durante a colheita sempre foi mais difícil encontrar novos trabalhadores.

No que se refere a atitude autoritária e arbitrária do administrador quanto aos insultos dirigidos à Pietro Corsi e por ser “mau para os empregados” como disse Sétimo Fani em seu depoimento, era uma prática comum que vinha desde a escravidão e até àqueles dias se perpetuava, assim como certos tipos de repressão registrados nos casos de espancamentos praticados contra trabalhadores, inclusive nos colonos da fazenda Cafelândia.

A análise conjunta dos depoimentos aponta uma divisão entre os alemães (brasileiros naturalizados) e os italianos, com exceção do italiano Tama Santos, que supostamente deveria “gostar” do administrador, como ficou demonstrado em seu depoimento. Entre os italianos originários de diferentes regiões da Itália – toscanos, calabreses, umbros e lombardos -, verifica-se que a noção de solidariedade estava ligada ao local de origem, como visto nas declarações dos integrantes da família de toscanos e nos relatos dos calabreses e umbros. Enfim, este caso revela o resguardo de condições morais, que desabrocharam num provável sentimento de vingança³⁶ desencadeado por insultos.

O processo seguinte narra outro caso de greve, desta vez, pelo desígnio de um mau talhão na colheita do café. O italiano, Antonio Passera, 46 anos, viúvo, alfabetizado e vítima no processo, relata:

Que é colono da fazenda assim como Caetano Ferroni, Ângelo Tonça e Paschoal Veronesi, e como o administrador designou-lhes um mau talhão de cafezal para apanharem café, recusavam-se a isso, porque não podiam ganhar nem um mil réis por dia cada pessoa, e sob esse pretexto ficaram em suas casas, fazendo greve; que então, alli apareceu o administrador Randolpho Nogueira e seus filhos Dermeval e Dirceu, e exigiram com ameaças que os colonos fossem apanhar café nos talhões que lhes foram designados, que então, afim de amedrontar o administrador, lançou declarante as mãos sobre uma espingarda, e com ella apontou para o administrador para ver si assim livrava-se delle e de seus filhos; que então foi elle declarante agredido physicamente pelo administrador e por seus filhos já citados, que lhe causaram os ferimentos que apresenta [...].³⁷

Este caso ocorreu na fazenda São João das Cabaceiras, situada em Santa Lúcia, comarca de Araraquara, no dia 3 de junho de 1903, mês da colheita do café. Ao todo eram três famílias de colonos que se recusavam a trabalhar nos talhões determinados pelo administrador da fazenda, sob a alegação de que era um mau talhão, dava poucos frutos e desse modo as possibilidades de ganho eram diminutas.

³⁶ Para Moore Jr. (1987, p. 38) a “vingança significa retaliação. Também significa uma reafirmação da dignidade e do valor humano [...]”.

³⁷ APHRT, criminais, P. 1903-4, sem número. Depoimento prestado ao delegado.

Na manhã do dia 3 de junho, ao suspeitar que os colonos não iam trabalhar, dado o adiantado da hora, o administrador da fazenda, Randolpho Leite Nogueira, brasileiro, 45 anos, casado, mandou que seus filhos fossem à colônia saber o que se passava. Constatada a suspeita, Randolpho e seus filhos, também brasileiros, e réus no processo, Dermeval de Carvalho Nogueira, 21 anos, casado, alfabetizado; e Dirceu de Carvalho Nogueira, 17 anos, solteiro, alfabetizado, se dirigiram à colônia para “conversar” com os colonos resultando grande conflito, como relatam os réus:

[...] que os colonos se mantinham em greve, o que determinou a ida de seu pae a colônia na qualidade de administrador da fazenda, para ver si conseguia por meios brandos terminar a greve que elles faziam [...] ³⁸ os colonos [...] se exasperaram, a ponto de lançar Antonio Passera mão de uma espingarda e apontal-a para seu pae, que teria sido vítima da sanha do colono aggressivo si a espingarda não tivesse negado fogo [...] ³⁹ seu pae [...] mandou chamar Raphael Nery, administrador de uma fazenda vizinha para ver si conseguia na qualidade de patrício dos colonos, fazel-os voltar ao trabalho; que nada conseguiu Nery, até que lançando o colono Passera novamente da espingarda, apontou-a para seu pae, momento em que este, elle declarante e seu irmão Dirceu se aproximaram do colono recalcitrante e aggressivo, e lhe produziram as pequenas contusões descriptas no auto de corpo de delicto [...]. ⁴⁰

Porém, nos depoimentos dos italianos Caetano Perone, 36 anos, casado; Antonio Veronesi, 60 anos, casado; e Paschoal Veronesi, 45 anos, casado; todos trabalhadores agrícolas e testemunhas no processo, a versão é outra. Antonio Veronesi, por exemplo, diz:

[...] que, como os colonos não quiseram attender ao administrador este zangou-se e ameaçou-os de pancadas caso não cumprissem a ordem recebida; que então, o colono Antonio Passera pretendeu resistir a essa exigência, tendo sido nessa occasião agredido pelo administrador e seus filhos, que deram diversas pancadas e lhe produziram os ferimentos que apresenta; que finalmente, o offendido não ameaçou o administrador nem pessoa de sua família, de modo que tendo sido offendido, não justificou esse acto por parte de seus aggressores. ⁴¹

Três brasileiros também são testemunhas neste processo. Dois deles; Joaquim Cassiano do Nascimento, 28 anos, solteiro, ajudante do administrador e Eduardo Maurício Pedro, 24 anos, solteiro, jornalista, foram unânimes em afirmar que não viram quando o administrador e seus filhos agrediram Antonio Passera. O outro brasileiro, João Baptista Dantas 17 anos, solteiro, empregado do cartório, “por ouvir dizer” confirmou o depoimento dos seus compatriotas.

Um fato interessante neste processo foi o pedido de Randolpho para que viesse de uma fazenda vizinha o italiano e também administrador Raphael Nery para na “qualidade de patrício”, tentar convencer os colonos a parar a greve, conforme consta do depoimento do réu

³⁸ APHRT, criminais, P. 1903-4, sem número. Depoimento de Dermeval de Carvalho Nogueira prestado ao delegado.

³⁹ APHRT, criminais, P. 1903-4, sem número. Depoimento de Dirceu de Carvalho Nogueira prestado ao delegado.

⁴⁰ APHRT, criminais, P. 1903-4, sem número. Depoimento de Dermeval de carvalho Nogueira, prestado ao delegado.

⁴¹ APHRT, criminais, P. 1903-4, sem número. Depoimento prestado ao delegado.

Dermeval. O depoimento de Raphael, assim como dos outros italianos também é favorável a Antonio Passera e acrescenta os instrumentos usados na agressão:

[...] que antes dos filhos de Randolpho aproximarem-se deste [Antonio Passera] já Randolpho tinha batido com um cabo de relho⁴² em Antonio Passera; que chegando os filhos de Randolpho também bateram em Passera com guasca⁴³ e com cabo de relho e deram empurrões no offendido; que elle depoente não pode affirmar qual dos réus é autor dos ferimentos constantes do auto de corpo de delicto, que elle depoente conhece há pouco tempo os denunciados, rasão pela qual nada pode diser com referênciã aos precedentes dos mesmos; que o offendido é trabalhador e pacato.⁴⁴

O resultado da contenda deixou Antonio Passera com alguns ferimentos nas costelas e no joelho esquerdo. Quanto ao administrador, faleceu de pneumonia antes da justiça absolver seus filhos.

Neste caso vemos que não eram boas as conseqüências tanto para quem designava um mau talhão como para quem recebia para colhê-lo.

Vimos anteriormente que a colheita do café correspondia à segunda fonte de receita monetária do colono. Para colheita, a família era contratada como uma unidade (assim como ocorria no trato dos cafezais) e por cada alqueire de cinqüenta litros apanhado recebia uma soma fixa. As famílias não ficavam restritas ao seu talhão, ou seja, não tinham que esperar que os frutos do seu setor no cafezal chegassem no ponto de maturação, visto que, o processo de amadurecimento não ocorria simultaneamente em todo cafezal. Todos (trabalhadores disponíveis, mulheres e crianças) iniciavam a colheita no mesmo dia e era a administração que decidia em qual dos talhões podia começar, tudo baseado no grau de maturação dos frutos, porque para obter o máximo de rendimento era preciso esperar que num cafeeiro de um talhão a quantidade de grãos verdes fosse pequena para então colhê-los, e porque os grãos depois de colhidos não continuam no processo de amadurecimento. Assim, as famílias de colonos ganhavam os salários da colheita em qualquer parte da fazenda, sem precisar ficarem restritas ao talhão que cultivavam.⁴⁵ O caso a seguir, ocorrido na fazenda Santa Ernestina irá complementar o entendimento desse processo, que geralmente era adotado pela administração das fazendas no serviço da colheita.

Nesse contexto, pode-se dizer que, para as famílias de colonos a colheita do café era o momento onde o fator sorte determinava os seus rendimentos. No caso dos três colonos da fazenda São João das Cabaceiras que protestaram o seu mau talhão fazendo greve, supõe-se, então, que faltou sorte (ou talvez o administrador, ao escolher os colonos, quisesse beneficiar uns, conseqüentemente prejudicando outros).

⁴² Relho é um chicote de couro torcido.

⁴³ Guasca é uma tira ou correia de couro cru.

⁴⁴ APHRT, criminal, P. 1903-4, sem número. Depoimento prestado ao juiz.

⁴⁵ HOLLOWAY, 1984, p. 118; SALLUM JUNIOR, 1982, p. 224.

Apesar de tudo, os italianos puderam demonstrar a sua solidariedade. Infelizmente não foi possível saber de qual região da Itália os envolvidos no caso eram procedentes porque o escrivão deste processo não registrou.⁴⁶

Vemos que as tensões ocorridas foram expressões da luta pela sobrevivência. Supondo que na contenda houve xingamentos, imposições e humilhações, então o italiano Antonio Passera, ao reagir, evidenciava os seus valores de honra, coragem e valentia. Por outro lado, o administrador o agredia com instrumentos – o relho e a guasca – que simbolizavam a submissão, tal qual era aplicado nos tempos da escravidão. Em suma, vimos uma acentuada divisão entre as duas etnias – brasileiros e italianos.

Os conflitos nos cafezais

O caso seguinte relata o trágico fim do fiscal Antonio Fernandes, português, 42 anos, casado, alfabetizado, empregado da fazenda Santa Ernestina, localizada em Matão. Tudo começou no dia 10 de agosto de 1911 no cafezal da referida fazenda conforme relata o italiano Giuseppe Zorin, 45 anos, casado, trabalhador agrícola, alfabetizado:

[...] tendo o depoente terminado as suas ruas de café, veio ao carreador⁴⁷ e foi pegar, como é de praxe as primeiras [ruas] que encontrou, viu então que Paulo já havia pegado duas ruas, então o depoente perguntou-lhe se havia terminado as outras mas, ao que Paulo respondeu que faltavam alguns pés neste momento chega Antonio fiscal da fazenda, que se admirou de ver Paulo com novas ruas então dirigindo-se a este disse: “você já acabou as outras ruas?”; ao que Paulo respondeu pela negativa, então o fiscal obrigou-o a ir terminar as ruas em atrazo e fez outros colonos pegar aquelas ruas apenas começadas [...].⁴⁸

De acordo com a testemunha Constantino Gonçalves, português, 45 anos, casado, trabalhador agrícola, analfabeto, o serviço da colheita seguia alguns procedimentos exigidos pela fazenda:

[...] que o regimen observado na fazenda Santa Ernestina era e é de que antes de terminar a colheita da rua de café distribuída a algum colono, no serviço de escada, não pode o mesmo colono iniciar a apanhação de nova rua, sendo certo que o denunciado havia transgredido este regimen e desobedecido as ordens do fiscal Antonio Fernandes [...].⁴⁹

A família de colonos que ficou com a rua de café que Paulo já havia começado foi a do italiano Vincenzo di Cristoforo, 51 anos, casado, trabalhador agrícola, analfabeto, que relata com mais detalhes o ocorrido:

⁴⁶ Cumpre ressaltar que, às vezes, o escrivão não registrava a província/região de nascimento do envolvido. Por exemplo, quando se tratava do imigrante, anotava apenas o nome do país. Também não registrava corretamente o nome dos envolvidos. Neste caso, quando o envolvido não era analfabeto, ele recorria a sua assinatura no final do depoimento.

⁴⁷ Segundo Sallum Junior (1982, p. 29) eram os caminhos por onde passavam carros de bois e carroças para transportar o café colhido.

⁴⁸ APHRT, criminais, P. 1911-2, sem número. Depoimento prestado ao delegado.

⁴⁹ APHRT, criminais, P. 1911-2, sem número. Depoimento prestado ao juiz.

[...] tendo o depoente acabado de apanhar toda a sua rua de café, veio como é de costume na fazenda para o carreador para pegar novas ruas; ahi chegando encontrou Paulo com a família que almoçavam; que Paulo dirigindo-se ao depoente disse: “você não pode pegar rua sem escada”; que o depoente não deu importância ao que Paulo dizia, pois que o fiscal aproximava-se e então o depoente recebia ordens; que o fiscal ordenou ao depoente que pegasse as primeiras ruas que encontrasse, então Paulo dirigindo-se ao fiscal disse: “este pode pegar e eu não posso”; que o fiscal disse a Paulo: “olhe seu merda quem manda aqui sou eu” [...].⁵⁰

Neste momento travou-se uma discussão entre Paulo e o fiscal ocasionando uma luta entre os dois como relata o italiano Alexandre Marconato, 41 anos, casado, trabalhador agrícola, analfabeto,

[...] o mesmo fiscal que trasia uma foice agrediu com ella ao denunciado dando-lhe três bordoadas com o cabo de foice; que quando o fiscal vibrou a quarta bordoadada no denunciado, este rebateu-a com o braço tendo nessa occasião cahido no chão a foice [...] a mãe do dito denunciado, momentos antes havia agarrado ao mesmo Antonio Fernandes, e nessa occasião foi que cahiu a foice das mãos de Fernandes [...].⁵¹

Então, como declara o próprio fiscal, “Paulo Paulucci apossa-se desta foice, dá no declarante forte pancada, com a mesma, decepando-lhe o rótulo e ferindo-o pelo modo em que se acha [...]”.⁵² Os colonos correram de imediato para socorrer Antonio e levaram-no para casa, porém, o ferimento tinha sido muito grave, conforme consta no Auto de Corpo de Delito:

[...] na face externa do joelho existe uma ferida de quase 15 centímetros de comprimento, com uma largura de quase 18 centímetros. Dentro desta ferida acham-se separados os respectivos ossos, sendo necessária a amputação da coxa no limite do terço inferior com o terço médio [...].⁵³

Antonio Fernandes não resistiu e faleceu às onze horas da manhã do dia 16 de agosto de 1911 na Santa Casa, vítima de gangrena do membro inferior. O acusado Paulo Paulucci, italiano, natural de Morcone - Campânia, 21 anos, solteiro, alfabetizado, fugiu após o conflito, mas quatro dias depois se apresentou ao delegado de polícia, assumindo a autoria do crime. No julgamento foi condenado à pena de dois anos de prisão celular.

No rol das testemunhas fizeram parte seis italianos e um português. Todos os italianos foram hostis a Paulo Paulucci e disseram que Antonio Fernandes sempre tratou os colonos com “boas maneiras, delicadeza e paciência”. Por sua vez, o português também se manteve hostil a Paulo e disse que “Antonio sempre tratou muito bem a todos os colonos, sem distinção de nacionalidade”.⁵⁴

Vimos no último caso de conflito que a colheita era iniciada no mesmo dia por todos os trabalhadores, inclusive mulheres e crianças, e ficava a cargo da administração indicar em

⁵⁰ APHRT, criminais, P. 1911-2, sem número. Depoimento prestado ao delegado.

⁵¹ APHRT, criminais, P. 1911-2, sem número. Depoimento prestado ao juiz.

⁵² APHRT, criminais, P. 1911-2, sem número. Declaração prestada ao delegado.

⁵³ APHRT, criminais, P. 1911-2, sem número.

⁵⁴ APHRT, criminais, P. 1911-2, sem número. Depoimento prestado ao delegado.

qual dos talhões os trabalhadores podiam começar, sempre tomando como base a fase de maturidade mais adequada dos frutos dos cafeeiros. Depois de decidido o início da colheita e o local por onde iriam começar, os colonos eram levados ao carreador limítrofe ao talhão escolhido. Então era indicado a cada família, de conformidade com a capacidade de colher dos seus membros, um determinado número de filas de cafeeiros cujos frutos deveriam apanhar. Concluída a colheita de um talhão, os colonos eram levados para outros onde os frutos estivessem apropriados para colher e assim sucessivamente.⁵⁵ Se os procedimentos a serem seguidos na colheita estavam devidamente estipulados e isso foi comprovado no depoimento do português Constantino Gonçalves o caso sugere que ao iniciar outra rua de café sem ao menos terminar a que estava colhendo, o italiano Paulo Paulucci, além de transgredir as regras da fazenda, também agia de maneira egoísta e traiçoeira em relação aos outros colonos visando, exclusivamente, maiores rendimentos. Por exemplo, supondo que o preço pago por alqueire custasse \$500 (quinhentos réis), se a família de Paulo colhesse um total de 400 alqueires ganharia uma soma de 200\$000 (duzentos mil réis), mas se colhesse um total de 500 alqueires ganharia 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis). Então, quanto maior a quantidade de frutos colhidos maior a remuneração monetária. Assim, a resposta de não-aprovação do ato de Paulo pôde ser percebida nos depoimentos dos italianos, embora não constasse o lugar de procedência registrado no processo, mas provavelmente se pertencessem à mesma região não iriam ficar solidários a ele [Paulo], uma vez que a colheita do café representava uma importante fonte de receita monetária. Este caso também sugere como as autoridades das fazendas demonstravam a sua autoridade. A fala do fiscal Antonio mostra claramente isso: “olhe seu merda quem manda aqui sou eu”.

O processo seguinte mostra que na colheita do café os cafeeiros não podiam ser maltratados, caso fossem, era motivo para muitos conflitos, conforme consta da “queixa” relatada pelo delegado de polícia, Sr. Horácio Cordovil:

[...] chegando a minha presença o italiano José Antonio vulgo Colombo, queixando-se que hoje, pelas 10 horas da manhã fora agredido physicamente por Antonio de tal, director da Fazenda Santa Helena de João Baptista de Salles, neste município, e convindo abrir-se inquérito a respeito, a fim de apurar-se a responsabilidade do aggressor [...].⁵⁶

Esta “queixa” foi feita pelo italiano José Antonio, vulgo Colombo, natural de Rovigo-Vêneto, 35 anos, casado, analfabeto, trabalhador agrícola da fazenda Santa Helena, situada na Estação Fortaleza, município de Araraquara, na manhã do dia 4 de setembro de 1906, logo

⁵⁵ SALLUM JUNIOR, 1982, p. 224.

⁵⁶ APHRT, criminal, P. 1906-1.1, nº 23-907.

após ser espancado pelo diretor⁵⁷ da fazenda. Colombo e sua família foram flagrados pelo diretor colhendo o café incorretamente e imediatamente foram dispensados do serviço para conversar com o proprietário, João Baptista de Salles, brasileiro, 43 anos, casado, que relata:

[...] no dia a que refere a denúncia, estava elle depoente em sua fazenda, da qual era administrador interino o seu cunhado ora denunciado, quando este chegou-se ao depoente e disse que havia despachado José Antonio (vulgo Colombo), colono da fazenda por ter este por muitíssimas veses apanhado café com vara e que apesar de innumeras admoestações não se emendava: que sabendo elle depoente já disso por informação de outros empregados e sabendo mais que Colombo era maroto e malcreado, ordenou que o chamasse; que chegando Colombo e ouvindo novamente a narração do facto, exasperou-se e desmentiu o accusado chamando-o de mentiroso; que o denunciado ao ouvir a última phrase deu com uma pequena bengala, uma pancada na cabeça de Colombo que produziu um leve arranhão [...]⁵⁸, porém o que o cunhado fez foi unicamente dar uma lição a Colombo que merecia ser castigado [...].⁵⁹

Entretanto, o conflito na versão de Colombo foi mais violento, conforme relata ao delegado

[...] que depois de haver espancado ao declarante, ainda o referido director deu com o mesmo pau na mulher do declarante, que lhe dissera porque havia espancado o seu marido não ferindo-a porém; que a mulher do declarante está grávida de sete mezes, e poderá ter uma funesta conseqüência do facto de ter ficado assustada quando o director [...] deu-lhe duas pancadas sem entretanto feril-a physicamente.⁶⁰

Os depoimentos das testemunhas foram os mais variados. De nacionalidade brasileira, são apenas dois: o do proprietário da fazenda que defende as atitudes do diretor, como já vimos, e do carpinteiro da fazenda, que disse não conhecer o réu e nem tampouco o ofendido. Quanto aos italianos, mais uma vez não foi possível identificar a região de procedência. Dos cinco que prestaram depoimento, três não quiseram se comprometer, ou seja, ficaram imparciais aos dois implicados no caso. Um deles foi favorável ao diretor e disse que o denunciado era “enérgico, ralhava quando era preciso, mas era bom homem”. E, o outro, Ângelo Léo, 48 anos, casado disse que Colombo era bom homem, pacato e trabalhador, assim como o diretor que era bom homem e trabalhador, porém, o seu depoimento sugere uma tendência a defender seu patrício:

[...] quando ahi chegou o denunciado Antonio de Souza Lima, que disse a José Antonio (vulgo Colombo): seu canalha, cachorro, não apanhe com vara, vá embora, largue d’ahi e vamos com o patrão; Colombo então disse que a vara era muito pequena e não estragava o café, e que por esse facto não era preciso offendel-o [...].⁶¹

⁵⁷ Bassanezi (1974, p. 119), em seus estudos sobre a Fazenda Santa Gertrudes, enfatiza que o administrador também era chamado de Diretor Geral. Provavelmente, na fazenda Santa Helena havia a mesma equivalência, conforme veremos no primeiro depoimento.

⁵⁸ APHRT, criminal, P. 1906-1.1, n° 23-907. Depoimento prestado ao juiz.

⁵⁹ APHRT, criminal, P. 1906-1.1, n° 23-907. Depoimento prestado ao delegado.

⁶⁰ APHRT, criminais, P. 1906-1, n° 23-907.

⁶¹ APHRT, criminal, P. 1906-1.1, número 23-907. Depoimento prestado ao juiz.

Colombo continuou trabalhando na fazenda e prontificou-se a declarar que os ferimentos foram insignificantes e que tinha merecido a repreensão.⁶² Antonio de Souza Lima, diretor da fazenda, fugiu e o processo foi julgado à revelia com a absolvição do réu.

Vimos, anteriormente, que para iniciar a colheita do café era preciso ter o mínimo de grãos verdes nos cafeeiros para não ocasionar prejuízos. O processo de colhimento dos frutos iniciava com a derriça, que consistia numa operação em que todos os membros da família (a partir de oito anos de idade) “envolviam com a mão um dos ramos e arrancavam os seus frutos de uma só vez movendo a mão desde o entroncamento dos galhos até a ponta” (SALLUM JUNIOR, 1982, p. 225). Era uma atividade que envolvia uma certa habilidade nas mãos, muito mais do que o uso da força. Para os cafeeiros mais altos utilizava-se uma escada. Os frutos caíam no chão, misturados com folhas e outros detritos que acompanhavam os ramos. Após esta operação, com a ajuda de um rastelo – ferramenta de cabo longo, com dentes curvados que não rasga o solo (espécie de ancinho) -, o café derriçado de cada arbusto era amontoado. Executavam esta tarefa os homens adultos e as mulheres. Em seguida fazia-se a limpeza dos frutos amontoados deixando-os livres das folhas, pauzinhos etc., que estavam misturados. Nessa etapa, denominada de abanação, e executada geralmente pelos homens porque exigia o uso da força, o café rastelado era colocado aos poucos numa peneira e jogado para o alto. Desse modo, o vento levava as folhas e ficavam na peneira somente detritos vegetais mais pesados que eram retirados com as mãos. Concluído o processo de abanação, o café era depositado em sacos e quando estavam cheios eram carregados pelos homens adultos até o carreador e posteriormente transportados até o terreiro.⁶³

O processo analisado sugere algumas observações. A primeira refere-se ao procedimento da família de Colombo no processo da derriça. Vimos que este processo não era feito com o uso de uma vara e sim com a habilidade das mãos para não danificar os cafeeiros. Sallum Junior (1982, p. 254) assinala que havia sanções previstas nos contratos para esse tipo de procedimento porque “era de interesse dos colonos colher o máximo de café possível para aumentar o seu salário”. Daí, acrescenta o autor, “multava-se o colono que colhesse com o auxílio de vara para acelerar a derriça [...]”. Baseado no depoimento do proprietário, esse mau procedimento ocorria há algum tempo. Supõe-se, então, que Colombo estava ciente das sanções previstas, mas mesmo assim preferia correr o risco para almejar melhores ganhos. Outra observação sugerida no processo foi a forma de resistência apresentada por Colombo ao fazer a “queixa” contra o diretor da fazenda. Este tipo de atitude também foi verificado por Dean (1977, p. 173) nos imigrantes da fazenda Santa Gertrudes que, “recorriam à lei e aos

⁶² Essas informações fazem parte do depoimento de João Baptista Salles, prestado ao juiz.

⁶³ SALLUM JUNIOR, 1982, p. 225-227.

tribunais [...]”. Porém, no caso de Colombo, ao que tudo indica, esse ato de resistência foi, talvez, sufocado pelo proprietário da fazenda, pois posteriormente Colombo se propôs amenizar, perante a justiça, as agressões que havia sofrido. Nesse sentido, Alvim (1986, p. 103) referindo-se aos imigrantes italianos do Oeste paulista aponta que, “sua luta [...] estava centrada nas necessidades mais urgentes, ao nível da mais estrita sobrevivência”.

Desobedecendo a ordem do patrão

Os casos analisados até aqui ocorreram em fazendas onde o proprietário era de nacionalidade brasileira. A seguir veremos uma situação de conflito por motivo de trabalho, onde, desta vez, o imigrante italiano é o proprietário da fazenda.

O italiano Lazaro Bennati, natural de Bondeno - Emilia-Romagna, 67 anos, casado alfabetizado, era proprietário de uma fazenda localizada em Matão, comarca de Araraquara. Os seus dois filhos Leonardo Bennati e Hermano Bennati, trabalhavam na fazenda, auxiliando-o na administração. Na manhã do dia 1º de outubro de 1902, Lazaro e seus filhos foram à casa de um colono da fazenda saber por que ele ainda não tinha ido trabalhar. Esse colono era o italiano Giovanni Sanvezzo, que trabalhava na fazenda há um ano. Era natural de Treviso-Vêneto, 22 anos, casado e alfabetizado. Sanvezzo, réu no processo, relata o que ocorreu ao “conversar” com seu patrão e filhos:

[...] que hontem as oito e meia para nove horas da manhã, na casa da residência do declarante o mesmo e o seu pae estavam encabando uma enchada quando chegava o patrão e seus dous filhos, perguntando os mesmos porque o declarante e seu pae não hiam carpir café; ao que responderam que estavam promptos para ir trabalhar. Mandando o patrão carpir uma roça que a quinze dias fora pelos mesmos carpida; que o seu patrão começou a dirigir-lhes epítetos injuriosos dizendo mesmo que o seu pae delle declarante, era um colono vadio e não tinha direito a fazer reclamações. Que quando seu patrão conversava também se achava presente a esta conversação o seu filho de nome Bennati Leonardo e Bennati Hermano.⁶⁴

Nessa conversa, Lazaro Bennati, deixou claro que, se Sanvezzo não fosse trabalhar “ia mandar limpar a roça por sua conta, descontando a importância das despesas do serviço da conta do acusado”.⁶⁵

Na verdade, Sanvezzo se recusava a trabalhar porque ainda não havia recebido o dinheiro da colheita do café, conforme consta no depoimento de Hermano Bennati, natural de Bondeno – Emilia-Romagna, 32 anos, casado, alfabetizado e vítima no processo:

[...] respondeu Sanvezzo que não ia carpir porque o café já estava entregue, dizendo Sanvezzo a elle declarante que isso era um pretexto para não pagar o que lhe devia. Que elle declarante disse a Sanvezzo que isso era um modo de tratar não só elle declarante como o seu pae, e seu irmão de ladrões [...].⁶⁶

⁶⁴ APHRT, criminais, P. 1902-1.1, n° 38-903. Depoimento prestado ao delegado.

⁶⁵ APHRT, criminais, p. 1902-1.1, n° 38-903. Depoimento prestado ao delegado.

⁶⁶ APHRT, criminais, P. 1902-1.1, n° 38-903. Depoimento prestado ao delegado.

O motivo da resistência de Sanvezzo em não ir trabalhar se confirma na declaração do seu patrão, Lazaro Bennati, testemunha no processo, quando disse: “que se não fez pagamento ao acusado foi porque inda não tinha ajustado conta com o mesmo o que fará logo que ajustar”.⁶⁷ No entanto, a conversa entre patrões e colonos tomou outro rumo, como relata Sanvezzo

[...] que logo depois de discutirem Bennati Hermano agarrou o pae do declarante pelo pescoço, lançando este mão de um ferro que os colonos denominaram falcão e com este fez-lhe um ferimento próximo a orelha do lado esquerdo. Interferindo Bennati Leonardo na lucta, o pae do declarante fez neste com o mesmo ferro um ferimento na cabeça [...].⁶⁸

Nos depoimentos das testemunhas verificamos um fato interessante. Todas (com exceção da última que foi identificada apenas como italiana – Carolina Torelli) eram oriundas do Norte da Itália, assim como os implicados no conflito. Ao todo, três eram naturais de Veneza – Vêneto, uma de Verona – Vêneto e a outra de Bergamo – Lombardia. Em todas as declarações as testemunhas se mostraram solidárias tanto ao réu como à vítima. O caso sugere, então, que havia um alto grau de solidariedade entre italianos pertencentes a mesma região da Itália, mesmo que condições adversas colocassem em prova a união entre os patrícios. Por outro lado, também sugere uma divisão entre italianos oriundos de outras regiões da Itália, isto baseado na suposição que na fazenda de Lazaro Bennati havia uma propensão para empregar apenas colonos italianos⁶⁹ setentrionais. Este caso sugere também um indício de conflito de classe.

Sanvezzo fugiu após o conflito e só foi preso e julgado um ano depois, conseguindo sua absolvição.

Holloway (1984, p. 212) afirma que, “ao lado dos brasileiros proprietários de grandes fazendas, a estrutura social rural apresentava um crescente número de sítios pequenos e médios adquiridos por imigrantes de primeira geração”. As propriedades rurais não só eram adquiridas por estrangeiros bem-sucedidos no comércio e na indústria, como por “imigrantes que se tornaram proprietários de fazendas operadas pelo trabalho familiar” e “começaram provavelmente como colonos de café”.

No município de Araraquara, por exemplo, no ano de 1905, alguns imigrantes italianos já haviam ascendido socialmente como proprietários rurais conforme demonstrado abaixo

Estatística agrícola de 1905 – Propriedades agrícolas

⁶⁷ APHRT, criminais, P. 1902-1.1, nº 38-903. Depoimento prestado ao delegado.

⁶⁸ APHRT, criminais, P. 1902-1.1, nº 38-903. Depoimento prestado ao delegado.

⁶⁹ Consta no “Álbum de Araraquara 1915” que na fazenda Etruria, localizada em Américo Brasiliense, cujo proprietário era o italiano Vicente Puchanti “todo o pessoal [...] director, colonos e outros empregados eram italianos e aprenderam o serviço mesmo no estabelecimento” (FRANÇA, 1915, p. 200). Talvez essa constatação possa comprovar o que ficou sugerido acima.

Brasileiros	295	Francezes	1
Italianos	68	Allemaes	2
Portuguezes	75	Diversos	3
Hespanhoes	8	Total	452

Fonte: Estado de São Paulo Estatística Agrícola e Zootécnica – 1904-1905 – Dados fornecidos pelo Prof. Dr. Oswaldo M. S. Truzzi – UFSCar.

Nota-se que de um total de 452 propriedades agrícolas, 295 pertenciam aos brasileiros, 75 aos portugueses e 68 aos italianos.

Holloway (1984, p. 212) enfatiza que alguns observadores apontam que os colonos, ao fazerem as suas economias preferiam se estabelecer no país de adoção adquirindo uma pequena propriedade, ao invés de gastar com as despesas de viagem ao seu país de origem. Mas, Alvim (1986, p. 158) assinala que, “um colono precisava de quatro anos para conseguir suas primeiras economias”⁷⁰, porém, isto só era possível se os patrões pagassem pontualmente; se as famílias fossem numerosas; se morassem nas proximidades dos centros consumidores; e principalmente, se não sofressem doenças. Apesar de tudo, toda a família se mobilizava na luta por um pedaço de terra porque com essa conquista estavam livres da opressão à qual eram submetidos nas fazendas, a começar pelos próprios contratos de trabalho. Essa opressão manifestada sob a forma dos contratos de trabalho também foi verificada na fazenda de Bennati Lazaro quando ameaçou Sanvezzo a fazer descontos no salário caso não fosse limpar a roça.

No caso anterior vimos que os contratos de trabalho previam um conjunto de sanções quando havia a ocorrência de desvios. Ao se recusar a fazer o serviço, Sanvezzo estava correndo o risco de ser punido conforme demonstra Sallum Junior (1982, p. 252) baseado no contrato-padrão distribuído pela Agência Oficial de Colonização e Trabalho: “se o colono deixar de fazer qualquer dos serviços enumerados no Art. 2º (todos os serviços a que se obrigavam os colonos) o proprietário poderá mandá-los fazer por quem lhe convier, cobrando do colono a importância acima despendida”.

Sallum Junior (1982) assinala que a administração da fazenda denominava este tipo de punição como “fazer encontro”. Em entrevista a um velho fazendeiro de Jaú-SP, o autor descreve tal procedimento:

Tanto no caso da carpa como da colheita, se o colono não dava conta do serviço e se atrasava muito em relação aos demais, o que se adiantava na tabela dele vinha ao seu encontro. Isto é, o colono que se adiantava trabalhava de encontro ao que se atrasava, na tabela deste último. No caso da carpa, o que se atrasava tinha que pagar os dias de trabalho do colono que vinha de encontro na sua tabela [...] (SALLUM JUNIOR, 1982, p. 252).

⁷⁰ Segundo Alvim (1986, p. 158), “no caso da empreitada, por exemplo, eram necessários ainda cinco anos de trabalho para se conseguir algum dinheiro, o que comprova as estimativas de que o imigrante demorava de oito a dez anos para chegar a pequeno proprietário”.

As iniciativas de “fazer encontro” eram tomadas pelo fazendeiro ou administrador da fazenda durante as operações de cultivo “na medida em que tal prática significa o rompimento da exclusividade do objeto de trabalho do colono em atraso” e “a remuneração normal do trabalhador que ‘fazia encontro’ não parece ter sido a do salário por dia extra, mas por tarefa, por número de pés carpidos, esparramados ou arruados” (SALLUM JUNIOR, 1982, p. 253).

Desse modo, o processo sugere que era indiferente para o colono italiano ter ou não um patrão da mesma nacionalidade, inclusive da mesma região de procedência,⁷¹ como foi o caso de Sanvezzo, porque os contratos de trabalho eram rigorosamente cumpridos e os métodos de tratamento não diferenciavam muito daqueles usados no país de adoção. Nesse sentido, o caso analisado poderia ser visto sob dois ângulos: do lado da convivência entre patrícios, considerando a mesma cultura, a mesma língua e/ou dialeto. Do outro, a relação patrão x empregado.

Italianos e afro-brasileiros

O caso seguinte parece mostrar uma situação bastante típica causada pela rivalidade entre italianos e afro-brasileiros.

Que hontem pelas oito horas da manhã, Paschoal Arone, por motivos fúteis, deu um tapa em Marcellino Cezar (preto)⁷² e sendo empurrado por este, saccou do revolver para atira-lo, o que não conseguiu porque o revolver falhou dando tempo a que Marcellino Cezar o segurasse e lhe tomasse o revolver, entregando-o logo depois por ser Paschoal Arone seu superior, visto como este é feitor de turma e aquelle camarada da fazenda “São José do Corrente” onde o depoente é administrador. Tendo sido despachado o camarada Marcellino Cezar, com permissão apenas de pernoitar na fazenda [...].⁷³

O conflito ocorreu no dia 2 de agosto de 1906, na fazenda São José do Corrente, situada na Estação Fortaleza, município de Araraquara, porque antes da contenda o preto Marcellino Cezar havia se retirado do serviço por motivos pessoais e por ter apenas voltado depois de grande demora. Na noite deste mesmo dia, Paschoal Arone, natural de Torre di Rugiero – Cantazaro – região da Calábria, 31 anos, casado, feitor de turma, alfabetizado; seu irmão Francisco Arone, natural do mesmo local na Itália, 27 anos, solteiro, jornalista, alfabetizado; e alguns patrícios, entre eles José Procópio e Domingos Daniele, se dirigiram à casa de Marcellino para dar-lhe um “corretivo”, conforme relata uma testemunha que morava na mesma casa de Marcellino. Seu nome é José Augusto, brasileiro, 21 anos, solteiro, trabalhador agrícola, alfabetizado:

⁷¹ Não quero aqui, de forma alguma generalizar.

⁷² Uso aqui o termo étnico preto de conformidade com o que foi registrado no processo criminal.

⁷³ APHRT, criminais, P. 1906-2.2, número 22-907. Depoimento do administrador da fazenda Firmino Ferreira Franco prestado ao delegado.

[...] estava já deitado o depoente na casa em que reside com José Monteiro, Marcellino Cezar, Benedicto Barbosa e outros camaradas da fazenda, quando alli apareceram Paschoal Arone, seu irmão Francisco Arone, José Procópio e mais dois indivíduos, todos os camaradas e começaram a bater com brutalidade na porta, e ao mesmo tempo injuriavam e insultavam a todos que se achavam na casa; que o preto José Monteiro levantando-se foi abrir a porta, sendo acompanhado pelo depoente, por Marcellino Cezar, por Benedicto Barbosa, enfim pelos que estavam ali, e uma vês a porta aberta, aproximaram-se della Paschoal Arone e Francisco Arone e este [Francisco Arone] alvejando incontinentemente a Marcellino Cezar, com um revolver que tinha na mão, disparava um tiro de um revolver que tinha na mão, disparava um tiro cuja bala foi atingir o braço esquerdo de José Monteiro que nesse momento tinha ficado na frente de Marcellino que se havia recuado, escapando-se assim de ser ferido [...].⁷⁴

A vítima José Monteiro, brasileiro, 29 anos, solteiro, jornalista, alfabetizado, declara ao delegado que na hora em que foi atingido no braço, Francisco Arone disse: “Ainda não morreu preto?”.⁷⁵ Mas, por sorte o conflito não teve maiores conseqüências porque várias pessoas foram acudir, como relata o administrador da fazenda, Firmino Ferreira Franco, brasileiro, 29 anos, casado, alfabetizado,

[...] que ao estampido accudio o guarda da fazenda João Rossi Romano, o director José Carossini, o cosedor de assucar Oscar Ribeiro da Mota e o ajudante do administrador Oscar Marcondes de Moura, que effectuou a prisão em flagrante delicto de Francisco Arone, conservando-o prezo até que veio conduzido para a cadeia desta cidade [Araraquara] juntamente com o seu irmão Paschoal Arone que foi também preso pelo depoente [...].⁷⁶

No entanto, a fim de inocentar Paschoal Arone do crime, talvez porque ele [Paschoal] ocupasse um cargo melhor, Firmino também declara:

[...] que Paschoal Arone lhe falou que foi o denunciado José Procópio quem o indusiu a ir a casa de Marcellino a fim de vingar-se deste [...] porque este [José Procópio] tinha o plano de substituir a Paschoal no lugar de feitor de turma, mesmo porque sempre que Paschoal tinha qualquer impedimento para exercer esse cargo, era Procópio quem o substituíra interinamente [...] que o denunciado Domingos Danielli não é de bom comportamento tendo feito parte da quadrilha Mangano⁷⁷, e por isso já cumpriu pena em São Carlos do Pinhal [...] que Paschoal Arone tinha o defeito de embriagar-se, mas não freqüentemente e principalmente quando estava com o espírito preocupado por qualquer cousa e é provável que o mesmo estivesse debaixo dessa influência quando se deram os fatos [...].⁷⁸

No rol das testemunhas seis brasileiros prestaram depoimento e ficaram solidários ao seu compatriota; o brasileiro e administrador da fazenda confirma que os italianos invadiram a casa de José Monteiro, porém, ameniza a situação de Paschoal Arone, talvez porque ocupasse um cargo acima dos outros envolvidos e houvesse interesse em mantê-lo na fazenda. O único italiano que depõe no processo é o rondante da fazenda São José do Corrente cujo

⁷⁴ APHRT, criminais, P. 1906-2.2, número 22-907. Depoimento prestado ao delegado.

⁷⁵ APHRT, criminais, P. 1906-2.2, número 22-907.

⁷⁶ APHRT, criminais, P. 1906-2.2, número 907. Depoimento prestado ao delegado.

⁷⁷ Sobre a quadrilha Mangano ver: MONSMA, K.; TRUZZI, O.; CONCEIÇÃO, S. da. Solidariedade étnica e crime organizado: uma quadrilha de assaltantes calabreses no Oeste paulista e suas relações com outros italianos, 1895-1898. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. v. 18, n. 53, p. 71-96, 2003.

⁷⁸ APHRT, criminais, P. 1906-2.2, número 22-907. Depoimento prestado ao juiz.

depoimento confirma o conflito, mas também tenta ficar solidário aos seus patrícios dizendo: “parece a elle depoente que Francisco Arone não teve a intenção de offender a José Monteiro e sim a Marcelino”, ainda acrescenta que conhece os denunciados há dois anos e os mesmos têm bom comportamento. O caso sugere uma forte divisão entre afro-brasileiros e italianos assim como supostamente entre italianos e brasileiros brancos (ou morenos).

José Monteiro sofreu um ferimento no braço esquerdo, mas conseguiu se recuperar. Paschoal e Francisco Arone aguardaram o julgamento na prisão e foram absolvidos.

Vemos, no caso abordado, que a questão de Paschoal Arone começa quando ele dá um tapa em Marcellino, e recebe em troca um empurrão. Ao receber o empurrão, saca o revólver, porém, não consegue atirar porque o revólver falha. Marcellino segura Paschoal Arone e toma-lhe o revólver devolvendo-o em seguida. Marcellino, então, é despedido da fazenda. Imagino que estes atos se seguem à troca de provocações entre os contendores. À primeira vista, o conflito entre os dois contendores parece ser o resultado das contradições entre patrão e empregado, visto que Paschoal Arone era feitor de turma e chefe de Marcelino. Tudo indica que nas fazendas havia uma hierarquia de ocupações. Aponto isso baseada em Bassanezi (1974, p. 119-129) quando constata que na fazenda Santa Gertrudes localizada em Rio Claro-SP, existia uma hierarquia social bem definida quanto às ocupações. Segundo a autora, na camada superior estava o proprietário; abaixo dele o sitiante autônomo, logo abaixo existia uma camada de nível média formada pelo administrador, escrivão, diretor de colônia, o feitor ou fiscal e o pessoal empregado nas ocupações especializadas (maquinistas, carpinteiros, serralheiros e outros) e em caso especial o empreiteiro; abaixo desta, vinha a camada inferior da qual fazia parte o colono, o empreiteiro, o camarada e o pessoal nas ocupações não especializadas (carroceiros, carreiros, tratadores de animais, cortador de capim etc.) No entanto, além de Marcellino ser subordinado à Paschoal Arone, ele era preto e, supõe-se, que havia uma predisposição por parte de Paschoal, que era europeu e branco, em discriminar o afro-brasileiro. Esta discriminação deve-se especialmente aos próprios fazendeiros, que consideravam os europeus racialmente superiores, como afirma Dean (1977, p. 165-166). Este caso abre espaço para uma discussão a respeito da participação do negro nas fazendas de café após a abolição. Assim, vou me deter em algumas constatações de Karl Monsma que refutam a “velha” concepção de que os negros eram relegados a papéis marginais na sociedade rural da zona cafeeira.⁷⁹

Nos estudos realizados por Monsma (2006) sobre italianos e negros no Oeste de São Paulo (1888-1914), ele afirma que na cidade de São Carlos-SP, mesmo após a abolição muitos afro-brasileiros permaneceram no campo interagindo com os imigrantes nas mais

⁷⁹ Ver, por exemplo, Dean (1977) e Holloway (1984).

diversas ocupações. Consultando a Estatística Agrícola do município de São Carlos do Pinhal organizada pelo Club da Lavoura (1899), Monsma (2005b) constatou que apesar dos italianos constituírem o maior grupo de trabalhadores nas fazendas de café, somando o total de dois terços dos estrangeiros, os negros formavam o terceiro maior grupo de trabalhadores. Constatou também, consultando o Censo municipal de São Carlos referente ao ano de 1907, que os pretos e mulatos chegaram a ocupar posições de autoridades nas fazendas. Encontrou, então, cinco como administradores; um como ajudante de administrador; e um feitor. Apesar do número limitado de pretos e mulatos nestas ocupações, tudo indica que eles também mandaram em trabalhadores europeus, e isso, segundo o autor, pôde ser notado também na análise dos processos criminais da comarca de São Carlos referente ao período mencionado acima (infelizmente nos processos que analisei não encontrei nenhum caso, mas encontrei colonos negros trabalhando com imigrantes). Em muitos casos, afirma Monsma (2005b), “negros e imigrantes cumpriam as mesmas funções; em outros, desenvolviam atividades com níveis parecidos de renda e respeitabilidade”. Então, não era raro encontrar negros e imigrantes ocupando as mesmas posições de classe, assim como negros ocupando posições superiores a dos imigrantes, dada a grande dispersão dos negros em todo município. Colono, por exemplo, era a ocupação mais comum entre pretos e mulatos e eles conviviam lado a lado com os imigrantes nas fazendas. Então, isso significa que além das diferenças entre os imigrantes e os brasileiros, os fazendeiros também podiam contar com o racismo que italianos nutriam contra os negros para manter o controle. Talvez, o racismo nutrido pelos italianos pudesse favorecer as chances de solidariedade entre os italianos nas ações individuais que estivessem ligadas a conflitos com negros.

Continuando o caso, vemos que no dia do conflito foi concedido a Marcellino pernoitar na fazenda, o que quase lhe custou um ferimento ou mesmo a morte se não tivesse recuado na hora do tiro. Mas, uma questão interessante ocorre. Segundo o administrador da fazenda, Paschoal Arone foi “induzido a vingar-se de Marcellino”. Dois patrícios de Paschoal Arone foram mencionados como instigadores da vingança: Domingos Daniele, que já tinha feito parte da quadrilha Mangano, inclusive esteve preso em São Carlos. Este não tinha bom comportamento e supostamente deveria gostar de encrencas. O outro patrício, José Procópio, cujos dados infelizmente não foram registrados, almejava ocupar o cargo que pertencia a Paschoal Arone. Daí, ele [José Procópio] supostamente teria todas as razões para deixá-lo em “maus lençóis”, o que significa que havia uma competição (neste caso também uma traição) entre os italianos para conseguir um cargo melhor. Para concluir o caso, pode-se dizer, que “quando um europeu feria ou matava um afro-brasileiro ou caboclo, geralmente era depois deste ter afirmado sua igualdade e dignidade abertamente [...]” (MONSMA, 2005b).

O próximo caso sugere que havia tensões latentes entre italianos e afro-brasileiros, assim como mostra a convivência e conflito entre eles, mas desta vez fora do ambiente de trabalho.

Folga, alegria, lazer... nem só de trabalho viviam os imigrantes italianos nas fazendas de café. Havia o lazer e a diversão. Bassanezi (1974, p. 231) constatou que o domingo e os dias santos marcavam a vida social do trabalhador na fazenda Santa Gertrudes. O domingo era o dia do lazer, iniciando pela missa e após cumprir a obrigação religiosa, os trabalhadores se dirigiam às vilas ou aldeias próximas onde compravam os alimentos que não produziam e o vestuário, assim como vendiam o excedente do produto de subsistência. No povoado, se divertiam nas vendas. Visitavam os amigos da própria fazenda e também das fazendas vizinhas. Era o dia da “domingueira”. Jogavam, caçavam, pescavam e, principalmente, bebiam. “Era o dia em que se afrouxavam os rigores quanto à ingestão de bebidas alcoólicas, sendo que muitos voltavam totalmente bêbados à colônia” (BASSANEZI, 1974, p. 231). No entanto, nem sempre o domingo era um dia totalmente feliz. Foi o que constatei no caso a seguir.

No dia 12 de abril de 1903 na fazenda Boa Vista, localizada em Santa Lúcia, cujo proprietário era Augusto Simões Duarte, ocorreu um crime que resultou na morte do trabalhador agrícola Sebastião Leme, brasileiro, 40 anos, de cor preta, casado com a alemã Mathilde Mening, 32 anos, alfabetizada. Era domingo e Sebastião Leme estava na Estação de Santa Lúcia bebendo com diversos colonos italianos da referida fazenda, entre eles o italiano Antonio Cimitto, natural de Nanelli, província de L’Aquila na região de Abruzzo, 30 anos, solteiro, alfabetizado. Depois de algum tempo Sebastião e Cimitto voltaram juntos para a fazenda e ao chegar, o administrador foi tirar satisfações com Sebastião conforme relata Cimitto:

[...] o administrador, que soubera que Sebastião havia dito que se não recebesse dinheiro brigaria com elle ou o mataria; Sebastião não negou, dizendo: “pois então o que tem?”; a isto o administrador respondeu com um socco no peito de Sebastião [...] ⁸⁰; [...] que a testemunha [o administrador], tendo brigado com o morto [Sebastião] pegou na mesma foice, arrancou-a do cabo e com este produziu em Sebastião Leme os ferimentos ou contusões que apresenta o seu cadáver nos braços; que Sebastião Leme, vendo-se agredido e desarmado pelo administrador e achando-se o réo [Antonio Cimitto] nas proximidades dos mesmos, saltou Sebastião para a sua frente e procurou arrancar o seu revolver para matar o administrador; que não querendo elle réo concorrer para uma possível desgraça luctou com Sebastião para que este não lhe saccasse o revolver, e nesse momento, achando-se o administrador entre ambos, sempre aggreindo a Sebastião aconteceu que o revolver que trazia e que Sebastião luctava para tirar de suas mãos, disparou, indo o seu único

⁸⁰ APHRT, criminais, P. 1903-2, número 32-903. Declaração prestada ao juiz.

projétil cravar-se em Sebastião e causar-lhe a morte; que depois disso foi preso pelo administrador como assassino de Sebastião [...].⁸¹

Ocorre que o administrador Segundo de Zambello Brendolau, italiano, natural de Vincenza – Vêneto, naturalizado brasileiro, 28 anos, solteiro, alfabetizado, que trabalhava na fazenda Boa Vista há cinco anos colocou toda a culpa pelo assassinato de Sebastião no italiano Cimitto e eximiu-se de qualquer implicação. Supõe-se que algumas determinantes o levaram a isso. A primeira se refere ao fato de Cimitto morar na fazenda somente há quatro meses, além disso era um meridional e estes não tinham uma boa reputação; e a segunda era porque Cimitto não tinha boas relações com os colonos alemães; nesses dois casos então seria fácil incriminá-lo. A testemunha Maria Tauber, natural da Alemanha, 42 anos, casada, analfabeta, conta por que não gostava de Cimitto:

[...] que Antonio Cimitto comia em casa de seu marido e pagava trinta mil réis por mez ficando atrasado em dois pagamentos, na importância de sessenta mil réis; que no dia em que deu o assassinato de Sebastião, pela manhã, houve pagamento na fazenda, e como Cimitto tivesse recebido dinheiro, foi em casa de seu marido afim de pagar o que devia; que lá chegando brigou com seu marido por causa da quantia a pagar e chegou a saccar de uma navalha, não conseguindo offender a seu marido devido a sua intervenção [...].⁸²

Além de se aproveitar das divergências entre Cimitto e a família Tauber, Brendolau induziu (ou obrigou) os colonos a prestarem depoimento contra Cimitto. No entanto, a armação de Brendolau causou suspeitas no delegado Antonio de Oliveira Penna, que relata:

[...] tendo sido a lucta apenas entre a victima, o indiciado e o administrador, mas tendo o segundo apenas o revolver e sendo no cadáver encontrado outros ferimentos que não são produzidos por arma de fogo, como consta do auto de corpo de delicto, parece que tem rasão em suas allegações o acusado, portanto, aquelles ferimentos não podiam ter sido feitos sinão pelo administrador [...].⁸³

Então, para apurar as suspeitas, no dia 14 de maio o delegado fez uma diligência na fazenda Boa Vista para tomar novos depoimentos de algumas testemunhas, inclusive do administrador Brendolau, mas não obteve muito sucesso, como ele mesmo relata:

[...] Este resultado era de esperar-se, visto que sendo o pessoal da fazenda dependente do administrador provavelmente se negara de dizer a verdade receiosos de ser perseguido pelo mesmo, ainda mais tendo elle parte no crime, segundo diz o indiciado Antonio Cimitto, pelo mesmo administrador tido como maluco [...].⁸⁴

Mas, as artimanhas usadas pelo administrador Brendolau não deram resultados e de testemunha passou a acusado. Ele foi preso, pagou fiança de novecentos mil réis e no julgamento foi condenado a sete meses e quinze dias de prisão, porém, apelou da sentença e no segundo julgamento foi absolvido pelo juiz de direito.

⁸¹ APHRT, criminais, P. 1903-2, número 32-903. Versão dos fatos contada pelo italiano Antonio Cimitto no depoimento da testemunha Segundo de Zambello Brendolau, administrador da fazenda Boa Vista, no relato ao delegado.

⁸² APHRT, criminais, P. 1903-2, número 32-903. Depoimento prestado ao delegado.

⁸³ APHRT, criminais, P. 1903-2, número 32-903.

⁸⁴ Idem.

Depuseram no processo: o proprietário da fazenda, de nacionalidade portuguesa, Augusto Simões Duarte, que disse que Brendolau “tem sido bom empregado, de bom comportamento, e que nunca deu em colono algum da fazenda”⁸⁵, é homem serio e cumpridor dos seus deveres”;⁸⁶ dos quatro italianos, apenas um se mostrou imparcial, os outros três, sendo um deles o feitor da fazenda, foram hostis à Cimitto; e quatro testemunhas de nacionalidade alemã, sendo três mulheres e um homem, todos se mantiveram hostis à Cimitto.

O ponto mais importante a ser observado neste caso é o conflito entre o administrador Brendolau e o preto Sebastião, uma vez que o italiano Cimitto só foi envolvido na contenda porque tentou segurar a arma para evitar uma tragédia, o que não foi possível devido ao disparo da mesma. Ainda seguindo os estudos de Monsma (2005b), ele afirma que “os negros, mestiços e caboclos afirmavam a igualdade e imigrantes defendiam sua superioridade”. No caso em questão esta afirmação pode ser interpretada na reivindicação do preto Sebastião em querer receber o seu pagamento, visto que o italiano Cimitto já recebera o dele. Isso pode indicar uma atitude racista por parte de Brendolau em querer considerar o trabalho de Sebastião como indigno de ser remunerado. O conflito entre os dois expressa bem a imposição da autoridade de Brendolau e a recusa de Sebastião em se curvar a sua prepotência. De acordo com Monsma (2005b), “quando um negro agredia um imigrante, tipicamente era em resposta a uma atitude de superioridade e autoridade que este havia assumido [...]”. Parece que a figura de Brendolau é a representação típica dos fazendeiros que lidavam com os escravos, ou seja, a posição de autoridade de um administrador italiano não diferia de seus pares brasileiros que levavam resquícios da escravidão (o caso de Lazaro Bennati visto anteriormente também mostra uma situação parecida). Essa suposição pode ser feita se pensarmos no caso do racismo. Se ele (o racismo) pôde ser absorvido pelos italianos nas fazendas de café, então o tratamento baseado no sistema escravocrata também pôde ser absorvido. Supostamente ele poderia ter ocorrido assim: o italiano, quando chegava para trabalhar nas fazendas geralmente começava como colono, passava por todos os infortúnios que já sabemos, e só depois, com muita sorte e perseverança, conseguia alcançar um cargo de administrador. Então, até alcançar este cargo ele já tinha passado por toda a experiência de maus-tratos vindos dos seus superiores. Desse modo, quando estavam em posição de autoridade é possível que tenham carregado uma “herança” que não lhes pertencia mas tinham herdado parte dela. Ao contrário do que pensam Monsma e Medeiros (2005) quando dizem que a violência dos italianos em posição de proprietários ou outras autoridades das fazendas

⁸⁵ De acordo com Cimitto em seu depoimento prestado ao juiz, “o administrador é homem mau e sempre que os colonos respondem mal, elle bate nelles; que nesse mesmo dia, o administrador bateu num preto, camarada da fazenda, onde o administrador como já disse com freqüência, castiga os colonos”.

⁸⁶ APHRT, criminais, 1903-2, número 32-903. Depoimento prestado ao juiz.

não carregava resquícios do escravismo porque estes não tinham tido experiência escravista. Enfim, o caso mostra que a solidariedade entre os patrícios em relação a Brendolau foi imposta pelo mesmo. Também mostra a divergência entre as diferentes etnias, assim como a hostilidade apresentada por Brendolau ao seu patrício Cimitto.

Considerações finais

Esperança de progresso e de retorno à pátria, disciplina para suplantar obstáculos e coragem para vencer as adversidades no cotidiano das fazendas de café. Esses são apenas alguns sentimentos que explicam a trajetória daqueles que denominei “pobres dignos”.

O regime de trabalho do colonato teve como característica um sistema de trabalho tipicamente familiar, principalmente desempenhado pelos imigrantes. Desde o começo, o confronto entre interesses econômicos por parte dos fazendeiros e, por outro lado, a resistência dos trabalhadores às imposições destes causaram situações permeadas por conflitos e tensões. Na verdade, os fazendeiros não mediam esforços para reprimir e impor um rígido controle, visto que a experiência que haviam tido no período da escravidão lhes dava plena consciência de que era fundamental ter um controle efetivo sobre os trabalhadores. Uma questão importante é saber até que ponto as relações paternalistas poderiam coexistir nas novas relações de trabalho. Parece que dificilmente perdurariam eficazmente como atenuante dessas novas relações. Ocorria que as relações paternalistas usadas pelos fazendeiros durante a escravidão para impedir a mobilização dos trabalhadores e conseguir a adesão dos mesmos em troca de “proteção” e pequenos favores, aos poucos foi perdendo seu sentido como mecanismo de controle devido a grande concentração de imigrantes nas fazendas e a constante mobilidade destes. Então, a preocupação dos fazendeiros não era somente substituir a mão-de-obra escrava pela estrangeira, mas encontrar uma solução de controle eficiente. Embora as relações paternalistas não tenham desaparecido por completo como formas de controle, e desconfio que prevaleceu principalmente entre fazendeiros e administradores ou entre administradores e seus encarregados diretos (fiscais e feitores), as divisões entre as etnias correspondiam às expectativas dos fazendeiros porque, como sugere Holloway (1984, p. 162), com quem compartilho, o que limitou a solidariedade da classe operária foram “as divisões entre pretos e brancos” e as “distinções nacionais e regionais dentro do grupo imigrante”, visto que

a condição comum do colono do café era uma base inadequada para romper com essas distinções, dados a rotatividade da força de trabalho rural, o isolamento geográfico das fazendas, o desenvolvimento rudimentar de instituições não-econômicas na fronteira [...] (HOLLOWAY, 1984, p. 162).

Desse modo, tais divisões permitiam que os fazendeiros mantivessem o controle dos trabalhadores, contudo, pouca atenção foi dedicada a esta forma de controle.

De fato, verificou-se que havia dificuldades de interação entre as etnias, particularmente entre italianos oriundos das três regiões da Itália, ou seja, da setentrional, da central e da meridional. As chances de solidariedade entre os italianos nas ações individuais aumentavam quando eram praticadas por indivíduos procedentes da mesma região, o que significa que as diferenças estavam presentes no cotidiano dos italianos. Tal evidência é coerente com o que afirmou Bertonha (2005, p. 94-95), referindo-se à Itália durante o processo de emigração em massa, assinalando que “não havia uma emigração de italianos apenas para o exterior, onde todos se confraternizariam na qualidade de oriundos do mesmo país mas de pessoas originárias da península itálica sem necessariamente forte identidade comum”.

É interessante notar, que as ações individuais praticadas pelos meridionais causaram indiferença por parte dos italianos das outras duas regiões, possivelmente porque não concordavam com o comportamento dos seus patrícios e conseqüentemente a distância social entre ambos tendia a aumentar. Ressalte-se, no entanto, que os italianos formavam um grupo homogêneo quando queriam se distinguir dos escravos, visto que o trabalho na lavoura de café ficou estigmatizado como trabalho escravo, o que sugere, que para os italianos a questão da identidade baseada na raça branca era fundamental para manter o *status* de europeu e racialmente “superior”.

Outro ponto que contribui para sustentar que as divisões entre as etnias limitaram a solidariedade de classe é relativo às classes sociais. Como é sabido, além das divisões de proveniência, nacionalidade e raça, no espaço circunscrito de cada fazenda havia também as divisões de classe e de ideologia, e estas têm um peso considerável. No entanto, parece razoável pensar que no período estudado – 1890-1914 – para muitos imigrantes que se dirigiram para as fazendas de café ainda não estava definida uma identidade de classe cuja força resultaria numa ação coletiva. Cabe ressaltar que nos conflitos que envolviam principalmente imigrantes italianos nas fazendas de café da comarca de Araraquara, objeto de estudo deste trabalho, verificou-se apenas a prática de ações individuais por parte dos trabalhadores. Supõe-se que esse não deve ter sido um caso isolado, contudo, os estudiosos do assunto dedicaram-lhe pouca atenção.⁸⁷

Diz Karl Marx em sua obra “O 18 Brumário de Luis Bonaparte”:

Os pequenos camponeses constituem uma massa, cujos membros vivem em condições semelhantes mas sem estabelecerem relações multiformes entre si. Seu modo de produção os isola um dos outros, em vez de criar entre eles um intercâmbio

⁸⁷ Ver, por exemplo, MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo: Ciências Humanas, 1979; STOLCKE, Verena; HALL, Michael MacDonald. *The introduction of free labour into São Paulo coffee plantations, labour costs and family structure*. São Paulo: mimeo, 1980.

mútuo. [...] Na medida em que milhões de famílias camponesas vivem em condições econômicas que as separam umas das outras, e opõem o seu modo de vida, os seus interesses e sua cultura aos das outras classes da sociedade, estes milhões constituem uma classe. Mas na medida em que existe entre os pequenos camponeses apenas uma ligação local e em que a similitude de seus interesses não cria entre eles comunidade alguma, ligação nacional alguma, nem organização política, nessa exata medida não constituem uma classe. São, conseqüentemente, incapazes de fazer valer seu interesse de classe em seu próprio nome [...]. Não podem representar-se, têm que ser representados (MARX, 1997, p. 127-128).

Nesta obra, Marx analisa os camponeses franceses do século XIX que estavam, em grande número, dispostos hierarquicamente naquela sociedade. Os membros viviam em condições aproximadamente semelhantes e exerciam um trabalho comparável, contudo, a leitura do trecho acima mostra que os camponeses não formavam uma classe. Seguindo os preceitos de Marx, para existir uma classe os indivíduos teriam que se perceber pertencentes a um grupo que se uniu e tomou consciência da sua unidade através do seu antagonismo para com os outros. Além disso, uma classe mostra-se unificada quando há uma representatividade de classe da ação política. Referindo-se à teoria de Marx, Aron (1964, p. 40) assinala que

a classe social só existiria realmente na medida em que tivesse consciência de si própria, mas não pode haver consciência de classe sem o reconhecimento da luta de classes. Uma classe só tem consciência de si própria quando descobre que tem de conduzir uma luta com outras classes.

Nesta perspectiva, há fortes indícios que o que prevalecia nos conflitos cotidianos analisados eram as divisões entre as etnias.

Existe na literatura que trata da imigração italiana no Brasil um estereótipo bastante comum, que é supor que italianos em posições de autoridades nas fazendas ajudavam seus patrícios.⁸⁸ No entanto, a análise dos processos mostra que os italianos que ocupavam uma posição de autoridade agiam em função das regras a serem seguidas (inclusive quando eram os próprios patrões). Esta constatação, então, desmonta este estereótipo.

Em suma, a análise dos processos evidenciou que os principais valores que orientavam uma conduta violenta nos conflitos cotidianos eram os de receber um salário justo e de ter liberdade de movimento. Esses valores foram verificados para todas as etnias em questão.

Referências

Fontes inéditas

Arquivo Público Histórico “Rodolpho Telarolli”, Araraquara-SP. Processos criminais.

Publicações

⁸⁸ Ver, por exemplo, a página 269 de: ALVIM, Zuleika M. F. Imigrantes: a vida privada dos pobres do campo. In: SEVCENKO, Nicolau (org.). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 216-287.

- ALVIM, Zuleika M. F. *Brava gente! Os italianos em São Paulo 1870-1920*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- ARON, Raymond. *Novos temas de sociologia contemporânea. A luta de classes*. Lisboa: Editorial Presença, 1964.
- BASSANEZI, Maria S. C. Beozzo. *Uma abordagem quantitativa das relações de trabalho, em uma propriedade rural paulista 1895-1930*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro (UNESP), 1974.
- BEIGUELMAN, Paula. *A formação do povo no complexo cafeeiro: Aspectos políticos*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1968.
- BERTONHA, João Fábio. *Os italianos*. São Paulo: Contexto, 2005.
- BOURDIEU, Pierre. Esboço de uma teoria da prática. In: ORTIZ, Renato (org.). *Pierre Bourdieu: sociologia*. São Paulo: Ática, 1983.
- CORRÊA, Ana Maria M. *História social de Araraquara*. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1975.
- DEAN, Warren. *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura 1820-1920*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fundação para o Desenvolvimento da Educação, 1996.
- FRANÇA, Antonio M. *Álbum de Araraquara 1915*. São Paulo: João Silveira, 1915.
- HALL, Michael McDonald. Os italianos: histórico. In: *Publicação mensal do Fundo de Assistência à Cultura*. Prefeitura Municipal de Campinas, 1989. Disponível em: <<http://www.terrabrasileira.net/folclore/influenc/italihis.html>>. Acesso em: 10 set. 2005.
- HOLLOWAY, Thomas H. *Imigrantes para o café: café e sociedade em São Paulo, 1886-1934*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- MARX, Karl. O 18 Brumário de Luís Bonaparte. In: _____. *O 18 Brumário e cartas a Kugelmann*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- MONSMA, Karl M. Histórias de violência: inquéritos policiais e processos criminais como fontes para o estudo de relações interétnicas. In: DEMARTI, Zélia de Brito Fabri, TRUZZI, Oswaldo Mário Serra (orgs.). *Estudos migratórios: perspectivas metodológicas*. São Carlos: EDUFSCar, 2005a., p. 159-221.
- _____. Conflito simbólico e violência interétnica: europeus e negros no Oeste Paulista, 1888-1914. *História em Revista*. 2005b. No prelo.
- _____. Symbolic conflicts, deadly consequences: fights between Italians and blacks in western São Paulo, 1888-1914. *Journal of Social History*, v. 40, summer 2006. No prelo.
- MONSMA, Karl; MEDEIROS, Simone. Classe, etnia e violência nas fazendas de café do oeste paulista, 1888-1914. In: BRUMER, Anita; PIÑEIRO, Diego (orgs.). *Agricultura Latino-*

america: novos arranjos e velhas questões. Rio Grande do Sul: Editora da UFRGS, 2005, p.163-184.

MONSMA, K.; TRUZZI, O.; CONCEIÇÃO, S. da. Solidariedade étnica e crime organizado: uma quadrilha de assaltantes calabreses no Oeste paulista e suas relações com outros italianos, 1895-1898. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. v. 18, n. 53, p. 71-96, 2003.

MOORE JR., Barrington. Elementos recorrentes em códigos morais. In:_____. *Injustiça*. As bases sociais da obediência e da revolta. São Paulo: Brasiliense, 1987.

SALLUM JR., Basílio. *Capitalismo e cafeicultura: Oeste paulista, 1888-1930*. São Paulo: Duas Cidades, 1982.

SLENES, Robert W. Senhores e subalternos no Oeste Paulista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 233-290.

TRENTO, Ângelo. *Do outro lado do Atlântico*. São Paulo: Nobel; Instituto di Cultura di San Paolo; Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro, 1989.

Recebido para publicação: 20/05/2006

Aceito para publicação: 26/06/2006